



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0633/DRE- CAMPO LIMPO/2020 – RPP do
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86 / DRE-CAMPO LIMPO / 2019 - RPP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAMPO LIMPO
SEI: 6016.2019/0044014-1
DOTAÇÃO: 16.00.16.15.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI PAZ E ESPERANÇA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Regional de Educação, consignado (a) nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 1.669 de 29 de janeiro de 2020 e a **MPS – ASSOCIAÇÃO CRISTA PAZ ESPERANÇA E ADJACENTES**, localizada na Rua Giacomo Quirino, nº 96 – Bairro: Conjunto Residencial José Bonifácio – CEP: 08255-490, São Paulo-SP, C.N.P.J. nº 00.211.393/0001-82, doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula terceira do termo de colaboração supracitado, **objetivando ADITAMENTO da alteração da capacidade, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

a) A organização manterá em funcionamento **a partir da data da lavratura** um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI/Creche : PAZ E ESPERANÇA

3.2. ENDEREÇO na : Rua Roberto Sampaio Ferreira, 157 – Jardim Germânia, - CEP: 05848-150 - SÃO PAULO-SP

3.3. ATENDIMENTO: 77 CRIANÇAS, SENDO 77 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS

3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 - 17 - R\$ 565,73 - 0 - R\$ 519,02 - 3 - R\$ 480,33
VALOR ADICIONAL DE BERÇÁRIO: 77 - R\$ 257,81

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 53.247,01

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 19.851,37

3.8. VALOR REPASSE INICIAL PARA O ACRÉSCIMO DE : R\$ 0,00

3.9. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 2.000,00+IPTU

3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: **R\$ 75.098,38**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.



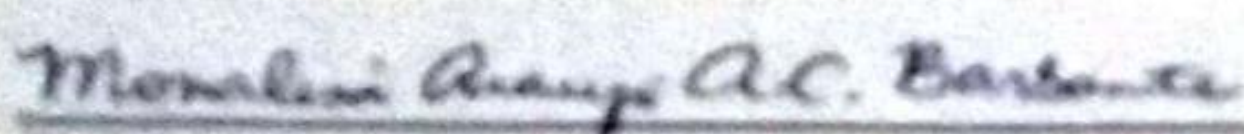
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

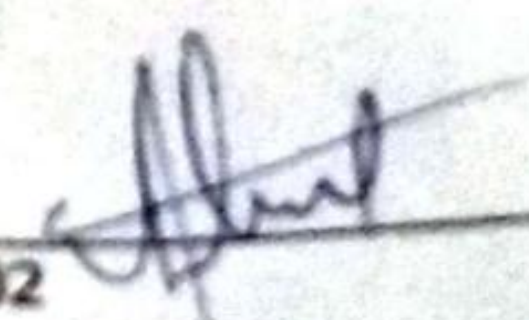
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.


SME/DRE - CAMPO LIMPO
Diretor(a) Regional de Educação
NOME: Regina Paula Collazo Bertuccioli
RG: 21.239.427-7
CPF: 272.846.358-19


ORGANIZAÇÃO
NOME: Enedir Rosa da Silva
CARGO: Presidente
RG: 33420057-X
CPF: 284782978-47


TESTEMUNHA 01
NOME: Monalisa Araujo Andrade de Castro Barbante
RG ou RF: 812.341-1


TESTEMUNHA 02
NOME: Célia Araújo Silva
RG ou RF: 745.889-4